



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
EDITAL n. 01/2015**

**SELEÇÃO DE CANDIDATO COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO
EXTERIOR ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ECONOMIA PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA INGRESSO NO
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2015**

1. PREÂMULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento da vaga do curso de Doutorado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Economia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia, em reunião realizada em 09/03/2015 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Economia podem ser obtidas na página eletrônica www.economia.unb.br, ou na secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 deste edital.

1.4 O candidato estrangeiro que desejar se inscrever na seleção do Doutorado acadêmico em Economia, deverão requerer bolsa de estudos através do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), bem como de outros Convênios ou Programas de Cooperação Internacional oferecidos por agências de fomento, deverá observar também as normas e editais da CAPES ou do CNPq, disponíveis na Internet nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.capes.gov.br> e <http://www.cnpq.br> ou, ainda, da respectiva agência financiadora.

**2. DO NÚMERO DE
VAGAS**

2.1. Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:
2.2.1. Doutorado: 01 (uma) vaga.

**3. DA INSCRIÇÃO AO PROCESSO
SELETIVO:**

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos com residência permanente no exterior e para o programa PEC-PG ao curso Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Economia, para o Primeiro Período Letivo de 2015, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período **de**

23/03/2015 a 25/03/2015, no horário das 8h00h às 11h30 e das 14h00 às 16h30 no seguinte endereço: FACE, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70910-900, Brasília- DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos com residência permanente no exterior e que possua bolsa de estudos através do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), bem como de outros Convênios ou Programas de Cooperação Internacional oferecidos por agências de fomento. Serão selecionados de acordo com processo específico descrito neste edital.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.3 e 3.7 a 3.9 deste edital.

3.5 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.5.1. Formulário de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, na página eletrônica (<http://www.economia.unb.br/>) e no Anexo I deste edital.

3.5.2. Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4 em 2 vias.

3.5.3. Cópia do diploma de Mestrado, ou declaração de provável formando no primeiro semestre letivo de 2015.

3.5.4. Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

3.5.5. Currículo em versão impressa.

3.5.6. Cópia da carteira de identidade de estrangeiro.

3.5.7. Cópia do CPF.

3.5.8. 1 (uma) foto 3x4.

3.5.9. Certificado de Proficiência em língua estrangeira em inglês emitido por TOEFL, IELTS ou Cambridge, ou certificado de conclusão de curso de inglês em, pelo menos, nível instrumental, exceto para candidatos cujo idioma nativo seja o inglês, no caso de candidatos com residência permanente no exterior. E para os candidatos participantes do programa PEC-PG, o comprovante de aprovação no CELPE-Bras, exceto para candidatos cujo idioma nativo seja o português.

3.5.10. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 deste Edital.

3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato da



confirmação de ingresso no curso os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade de Estrangeiro e CPF.

3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9. Candidatos inscritos no processo seletivo para Doutorado em fase de conclusão do Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto da avaliação do Projeto de Pesquisa.

4.2.1 Avaliação do Projeto de Pesquisa deve ser composta dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deve ter entre 10 a 100 páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do Projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 Esta etapa é classificatória e eliminatória sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete). A avaliação será feita pela Comissão Examinadora.

5.1.1 Os aspectos avaliados e os respectivos valores de cada um serão:

- a) Contextualização do problema; 1(um) ponto.
- b) Viabilidade do Projeto; 2(dois) pontos.
- c) Conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; 2 (dois) pontos.
- d) Estrutura de apresentação; 2 (dois) pontos.
- e) Coerência entre os componentes da proposta e a bibliografia; 2 (dois) pontos.
- f) Atualidade e relevância da bibliografia; 1(um) ponto.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da nota da obtida na Avaliação do Projeto de Pesquisa.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete).

6.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.



6.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1) maior nota no aspecto viabilidade do projeto e 2) maior nota no aspecto estrutura de apresentação, respectivamente.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
23/03/2015 a 25/03/2015	Período de inscrições.	8:00 às 11:30 h 14:00 às 16:30 h
26/03/2015	Divulgação da Homologação das inscrições.	A partir das 17h00 h
27/03/2015	Realização da Avaliação do Projeto de Pesquisa	8:00 às 12:00 h 14:00 às 18:00 h
30/03/2015	Divulgação do final	A partir das 17:00 h
31/03/2015	Confirmação de ingresso por escrito no curso por parte do candidato selecionado	8:00 às 11:30 h 14:00 às 16:30 h

7.2 A divulgação dos resultados estará disponível no endereço <http://www.economia.unb.br>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na Secretaria do Programa e na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html>.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós- Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.economia.unb.br>.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 16 de março de 2015.

Joaquim Pinto de Andrade
Programa de Pós-Graduação em Economia
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade-
FACE
Universidade de Brasília



ANEXO I
Formulário de Inscrição
Doutorado em Economia
Seleção Turma 2015 Estrangeiros

Nome do candidato (a) :	_____
Data de Nascimento:	_____
Área de concentração desejada:	_____
Endereço Residencial:	_____
CEP:	_____
Telefone Residencial:	_____
Celular:	_____
Identidade:	_____
CPF:	_____
E-mail:	_____

Graduação	
Área de Concentração	_____ Ano de Conclusão : _____
Universidade:	_____

Pós-Graduação:	<input type="checkbox"/> Especialização	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
Área de Concentração	_____	Ano de Conclusão :	_____
Universidade:	_____		

Pós-Graduação:	<input type="checkbox"/> Especialização	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
Área de Concentração	_____	Ano de Conclusão :	_____
Universidade:	_____		



Local de Trabalho, Órgão e/ou Instituição: _____	
Endereço Comercial: _____	
CEP: _____	
Cargo ou Função: _____	
Telefone Comercial: _____	
Solicitação de bolsa de Doutorado:	() sim () não
Dedicação Exclusiva:	() sim () não

Comprovante de Inscrição
Nome do Candidato: _____
Informações: 3107-0775 / www.economia.unb.br
Brasília, _____ de _____ de 2015.
Secretaria da Pós-Graduação em Economia Departamento de Economia da Universidade de Brasília ECO/UnB